



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
SECRETARIA EXECUTIVA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO**

**Ofício nº 527 /00-DENATRAN**

Brasília, 5 de Abril de 2000

Senhora Presidente,

Face ao artigo 14, incisos VIII e IX, do Código de Trânsito Brasileiro, informamos a Vossa Senhoria que o Município de Mirassol D'Oeste no Estado do Mato Grosso, encontra-se integrado ao Sistema Nacional de Trânsito, de acordo com o estabelecido na Resolução 106/99-CONTRAN.

Atenciosamente,

**JURANDIR F. R. FERNANDES**  
Diretor do DENATRAN

A Sua Senhoria a Senhora  
**VALÉRIA SIMENOV THOMÉ**  
Presidente do CETRAN/MT  
Rua 13 de junho nº 82 - Centro  
78.005-450 CUIABÁ-MT